

TERMO DE APOSTILAMENTO

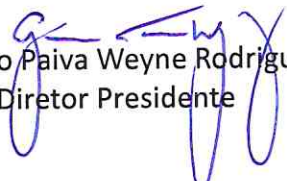
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 091/2022 – SAAE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE E A EMPRESA INFANTARIA COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563 – Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral, no estado do Ceará e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, com sede na cidade de Blumenau, no estado de Santa Catarina, sito à Rua Dois de Setembro, 1536, Sala 02 Fundos, Itoupava Norte, CEP 89.052-003, Fone: (47) 3037-1021, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Marcos Peter Nunes, brasileiro, portador do RG nº 2.610.719 SSP-SC e do CPF nº 722.369.069-00, residente e domiciliado na cidade de Gaspar, no estado de Santa Catarina, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo em vista a alteração da Fiscalização Contratual do Sr. David Vitor Donato Peixoto para o Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes.

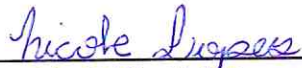
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

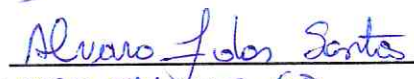
O presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 3 (três) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral – CE, 17 de fevereiro de 2023.


Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 058.825.723-04

2. 
CPF 072.001.223-60